



CORUMBÁ - MS

DECRETO Nº 3507

de 09 de setembro de 2025

Altera membros da Comissão Especial para avaliação, organização, acompanhamento e execução dos procedimentos administrativos referentes ao leilão para alienação de veículos e bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbá, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.431/2025 que designa membros da Comissão Especial para avaliação, organização, acompanhamento e execução dos procedimentos administrativos referentes ao leilão para alienação de veículos e bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbá; CONSIDERANDO a C. I. nº 385/2025, oriunda da Fundação de Esportes de Corumbá que solicita a alteração de membros; D E

C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os membros da Comissão Especial responsável pela avaliação, organização, acompanhamento e execução dos procedimentos administrativos referentes ao leilão para alienação de veículos e bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbá, conforme:

ENTIDADE		NOME COMPLETO	MAT.	FUNÇÃO
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ	DE	CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA	7345	MEMBRO TITULAR
	PARA	JEFERSON ROGÉRIO CORTEZ	13509	MEMBRO TITULAR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 09 de Setembro de 2025

*GABRIEL ALVES DE OLIVEIRAPrefeito de Corumbá CAMILA
CAMPOS DE CARVALHO*

Decreto Nº 3507/2025 - 09 de setembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em